



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO –PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2ª MODIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A Comissão Organizadora da Seleção Pública decidiu realizar as seguintes alterações no Edital nº 001/2017 da seleção simplificada em atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, como também atender aos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, publicidade e eficiência da Administração Pública.

DO TÍTULO 4 – itens 4.1, 4.3 e 4.5

4 – DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ONDE SE LÊ:

4.1 Serão destinados 3% (três por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas por modalidade e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará no ato de realização da entrevista.
- b) Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
- c) O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico até o dia 20 de janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua do Progresso nº 30, Sala 03, Centro, Lagoa do Ouro – PE. Serão considerados os laudos recebidos até a data prevista neste item.
- d) Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos e na entrevista, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO –PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

LEIA-SE:

4.1 Serão destinadas **5%** (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, de acordo com o quadro de vagas ofertadas por modalidade e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal, cujo total de vagas corresponde a 07 (sete), distribuídas nos cargos identificados no anexo I do edital 001/2017 com os seguintes códigos: SE-001; SE-005; SAOAS-013; SAOAS-014; SS-021; SS-022; SS-023; SS-025; e SD-048.

4.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) (suprimida)

- b) Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID.
- c) O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico até o dia 20 de janeiro de 2017, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua do Progresso nº 30, Sala 03, Centro, Lagoa do Ouro – PE. Serão considerados os laudos recebidos até a data prevista neste item.
- d) Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município.

4.5 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.

DO TÍTULO 06 – item 6.7

06 – DA INSCRIÇÃO



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO –PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

ONDE SE LÊ:

6.7 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
17/01/2017 à 20/01/2017	das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
20/01/2017	17:00h	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
01/02/2017	16:00h	DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
03/02/2017	16:00h	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO A PROVA DE TÍTULOS
07/02/2017 a 08/02/2017	De 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h	ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE TÍTULOS, PARA SECRETARIA DE SAÚDE
09/02/2017 À 10/02/2017	De 08:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h	ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA DE TÍTULOS, DAS DEMAIS SECRETARIAS
17/02/2017	16:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDADOS APROVADOS
20/02/2017	14:00h	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À ENTREVISTA
21/02/2017	16:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

LEIA-SE:

6.7 Os candidatos deverão observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
17/01/2017 à 20/01/2017	das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.	INICIO DAS INSCRIÇÕES – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E TÍTULOS
20/01/2017	17:00h	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS LAUDOS MÉDICOS (PCD)
07/02/2017	16:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO –PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

CANDIDADOS APROVADOS		
08/02/2017	16:00h	ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
10/02/2017	16:00h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

DO TÍTULO 07 – itens 7.6, 7.7, 7.8 e 7.9

07 – DO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ:

7.6 O Processo Seletivo será realizado pelo Comissão do Processo Seletivo e por profissionais designados pela Secretaria solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais) e da entrevista.

7.7 As entrevistas serão realizadas por profissionais contratados pela prefeitura municipal, na Escola Municipal Jandira Pedrosa, situada à Rua Capitão Amador Monteiro, Centro, Lagoa do Ouro – PE, das 08:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00h, nos dias 24 a 26 de janeiro de 2017.

7.8 Na entrevista será avaliado o perfil profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, observando-se a aptidão física e mental, com pontuação variando de 0 (zero) a 10 (dez).

7.9 A entrevista é de caráter eliminatório. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

LEIA-SE:

7.6 O Processo Seletivo será realizado pelo Comissão do Processo Seletivo e por profissionais designados pela Secretaria solicitante e dar-se-á mediante somatória de pontos da avaliação curricular, nas quais deverão constar ao curriculum vitae de forma detalhada (identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento, seminários e as experiências profissionais).



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO –PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

7.7 (suprimida)

7.8 (suprimida)

7.9 (suprimida)

DO TÍTULO 08 – itens: 8.1, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7

08 – DA CLASSIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular e entrevista nos termos do item 6.2 deste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

a. Maior idade;

b. Maior tempo, comprovado, de atuação na Administração Pública;

8.4. A relação dos classificados para a segunda etapa do processo seletivo será divulgada obrigatoriamente em mural da prefeitura e no site <http://www.lagoadoouro.pe.gov.br/> da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, no dia 25 de janeiro de 2017.

8.5 a divulgação do resultado da primeira etapa do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2017.

8.6 A relação final de classificados será divulgada obrigatoriamente em mural da prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro no dia 09 de fevereiro de 2017.

8.7 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, pelo Prefeito Municipal ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2017.



ESTADO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO –PE
CNPJ. 11.286.267/0001-03 - Fone: (87) 3785-1226 FAX: (87) 3785-1372
Rua do Progresso, 62 – Centro - Lagoa do Ouro - PE

LEIA-SE:

8.1 A classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o somatório de pontos da avaliação curricular nos termos do item 6.2 deste Edital.

8.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, originando empate na classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a. Candidato com maior idade;
- b. candidato com maior pontuação na experiência profissional;
- c. sorteio

8.4. **(suprimido)**

8.5 **(suprimido)**

8.6 A relação dos candidatos selecionados será divulgada obrigatoriamente em mural da prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro no dia 07 de fevereiro de 2017.

8.7 A homologação do resultado final do Processo Seletivo, ocorrerá no dia 10 de fevereiro de 2017.

Lagoa do Ouro – PE, 01 de fevereiro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração